DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Secretaria dos Negócios Jurídicos 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Notificações

Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 21.647.256/0001-65, Inscrição Estadual647.743.431.117, sediada à Av. Emilio Trevisan, nº 655, sala 613, bairro Bom Jardim CEP: 15.084-067, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Tel: 17 3363 3879, e-mail: adm.paviecon@gmail.com, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Artur José Passos Correa, brasileiro, casado, portador do RG: 24.930.681-5 e inscrito no CPF: 169.687.018-63, residente e domiciliado na Rua Cila, nº 3536, apto 171, Vila Imperial, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.015-800.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3.096/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023.

Objeto: Construção de galerias de águas pluviais, na Rua Júlio Barradas, no município de Tanabi, Estado de São Paulo.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa vencedora da Tomada de Preços nº 10/2023, CONTRATO N° 3.096/2023, que executou o objeto da presente tomada de preço e vem ocorrendo alguns problemas estruturais na obra.

Após vistoria do setor de Obras e Engenharia da Prefeitura do Município de Tanabi foi constatado que a galeria construída encontra-se com infiltração de base, devendo ser corrigida.

A obra apresenta tais problemas a tempos tendo em vista que Secretaria de Obras e Meio Ambiente, já havia oficiado a Notificada em duas oportunidades no mês de dezembro sendo oficio nº 11/2024 e 15/2024 e nada foi feito para sanar o problema.

Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Neste dia 03/01/2025 novamente a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, por meio de seu secretario realizou nova vistoria onde foi necessário tratar com urgência o caso, devido a estar cedendo o asfalto e o aterro colocado na realização da obra, como estamos em tempos de chuvas isto agravou o problemas deixado pela notificada executora do contrato.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3.096/2023, está descumprindo o "item 9.2.1" do contrato, amparada pela clausula 11ª em seu item 11.1, assegurado pela legislação em vigor, que no presente caso abrangida pelo art. 618 do Código Civil, que traz a obrigatoriedade de construtores garantir suas obras por 5 (cinco) anos.

Diante disso, fica a empresa **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, NOTIFICADA, para que realize a correção dos problemas encontrados conforme relatório de vistoria que segue anexo, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento desta notificação,** a presente notificação, encaminhada via email, e publicada via DIOE (Diário Oficial do Município de Tanabi), ***ficando aberto prazo para apresentar defesa ou justificativa escrita***, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório e deverá ser protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, endereçada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente.

Tanabi – SP, 03 de janeiro de 2025

MUNICIPIO DE TANABI:45157104000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TANABI:45157104000142
Dados: 2025.01.03 16:45:22 -03'00'

Município de Tanabi